

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD (09/05/2025)

1 Ao nono dia do mês de Maio do ano de 2025, às 09:00h, foi realizada a 26ª Reunião  
2 do Colegiado de Curso do Bacharelado em Administração Pública à Distância, tendo  
3 sido utilizada a plataforma virtual Google Meet, com acesso pelo link:  
4 <https://meet.google.com/hqm-xnpz-kgr> . Fizeram-se presentes à reunião os membros  
5 do Colegiado: a Coordenadora do Curso Carla Calixto da Silva, a Professora Juliana  
6 Fernandes Moreira, a Professora Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva, a  
7 Técnica Administrativa Ana Patrícia de Oliveira Silva e o discente Paulo Roberto  
8 Fernandes Filho. A Coordenadora Carla citou o motivo da ausência do Professor  
9 Hélio, que informou a Coordenação que não poderia estar presente na reunião, pois  
10 estaria participando de duas bancas de TCC das 9h às 11h nesse mesmo dia. Antes de  
11 começar a reunião, a professora Juliana solicitou a professora Carla que fosse retirado  
12 da reunião as pautas 7 e 8, respectivamente do processo nº 23074.041358/2025-53  
13 sobre o Aproveitamento da Experiência Profissional para a disciplina de Estágio  
14 Supervisionado III da discente Andréa Gomes de Souza Oliveira e do processo nº  
15 23074.041882/2025-67 sobre Aproveitamento de Experiência Profissional para carga  
16 horária da disciplina Estágio Supervisionado IV do discente Paulo Roberto Fernandes  
17 Filho. Processos os quais ela estava como parecerista. A solicitação foi feita devido à  
18 ausência de informações na Declaração de Estágio sobre as datas de início e término,  
19 o que impossibilitou o cálculo da quantidade de horas de estágio e, consequentemente,  
20 a verificação se as horas contabilizavam as 75 horas exigidas para as disciplinas de

21 Estágio Supervisionado. Ao escutar a professora Juliana, a professora Maria Daniella  
22 também solicitou que fosse retirada a pauta 5 da reunião, a qual tratava sobre o  
23 processo nº 23074.041361/2025-69 de Aproveitamento de Experiência Profissional  
24 para Estágio Supervisionado III do discente Paulo Roberto Fernandes Filho, processo  
25 o qual ela é a parecerista, pelo mesmo motivo mencionado pela professora Juliana: a  
26 falta de informação sobre o começo e fim do estágio que não constava na Declaração  
27 de Estágio. A Coordenadora Carla questionou se todos os presentes estavam de acordo.  
28 Como não houve divergências, ela confirmou a retirada das pautas 5, 7 e 8 da reunião.  
29 Essa decisão visou que os discentes fossem informados por e-mail sobre a  
30 documentação correta a ser enviada. Após o recebimento, os documentos seriam  
31 anexados aos processos, permitindo que as pareceristas emitissem seus pareceres  
32 posteriormente. Dando início aos trabalhos, a Coordenadora Carla Calixto da Silva  
33 procedeu com a apresentação da **Primeira Pauta** da reunião: **A Ata da 25ª Reunião**  
34 **Extraordinária do Colegiado de Curso BAP** realizada no dia 04/04/2025. Foi posto  
35 em discussão, logo após em votação e obteve **aprovação por unanimidade**. Em  
36 seguida, a Coordenadora Carla Calixto procedeu com a apresentação da **Segunda**  
37 **Pauta da reunião que tratou sobre o Processo nº 23074.037709/2025-24 que**  
38 **solicita a realização de estágio no 1º Período do Curso do Discente Leonardo**  
39 **Gabriel Roberto da Silva**. A Coordenadora Carla, então, explicou o contexto da  
40 situação do discente, abordando o que dispõe a respeito na resolução Concepce  
41 29/2020. Ela informou que entrou em contato com a PRG, abriu um processo e enviou  
42 a documentação para obter informações adicionais. A PRG confirmou que não há  
43 impedimentos para que os discentes realizem estágio não obrigatório no primeiro  
44 período, exceto quando há uma proibição regulamentada no respectivo curso. A  
45 coordenadora também mencionou que o discente enviou à Coordenação um contrato

46 com a empresa ABRE. Ela tentou localizar, no SIGAA, o convênio da UFPB com a  
47 empresa, mas não conseguiu encontrá-lo. Posteriormente, a professora Joseneide,  
48 coordenadora de Estágio do BAP, descobriu que a ABRE possuia convênio com a  
49 UFPB e que então ela havia registrado o estágio do discente no sistema. Diante dessas  
50 informações, a coordenadora Carla solicitou à professora Maria Daniella que  
51 apresentasse seu parecer sobre o processo. A professora Maria Daniella então  
52 manifestou-se favoravelmente ao pedido. A coordenadora abriu a discussão, seguida  
53 de votação, que foi unânime a favor da aprovação. Em seguida, a coordenadora Carla  
54 apresentou a **Terceira Pauta da reunião, que tratou do Processo nº**  
55 **23074.041171/2025-58, referente à solicitação de trancamento total do semestre**  
56 **2025.1 pelo discente ingressante Bruno Oliveira de Veras.** A professora Maria  
57 Daniella, como parecerista do processo, fez a análise, destacando que o discente é  
58 estudante de doutorado e servidor público, sem afastamento para cursar o doutorado.  
59 Ela manifestou-se de forma desfavorável ao pedido, mas solicitou que o colegiado  
60 debate-se o assunto para que fosse tomada uma decisão coletiva. A professora Juliana  
61 concordou com o parecer da professora Maria Daniella. No entanto, a coordenadora  
62 Carla discordou, afirmando que via o discente como um estudante com potencial e  
63 que o curso poderia perder um ótimo aluno. A coordenadora Carla então solicitou a  
64 opinião do discente Paulo, que concordou com ela e também com a fala da professora  
65 Maria Daniella, embora tenha sugerido que fosse dada uma oportunidade ao discente.  
66 Durante o debate, as docentes perceberam que, se o trancamento fosse concedido,  
67 poderiam enfrentar dificuldades para liberar disciplinas ao discente futuramente. Foi  
68 constatado que o doutorado do aluno só terminaria em 2027 e que, por isso, sua  
69 situação não se alteraria no próximo semestre. Diante disso, a coordenadora Carla  
70 mudou de opinião e passou a ser favorável ao parecer desfavorável. O discente Paulo

71 também concordou com essa decisão, entendendo que o foco no doutorado seria mais  
72 benéfico para o estudante. Foi posto em votação e o parecer da Profa. Maria Daniella  
73 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a coordenadora Carla apresentou a  
74 **Quarta Pauta da reunião, que tratou do Processo nº 23074.041748/2025-96,**  
75 **referente à solicitação de trancamento total do semestre 2025.1 pela discente**  
76 **ingressante Marielly Vidal Firmino Rodrigues.** Como parecerista do processo, a  
77 professora Maria Daniela manifestou-se de forma desfavorável, destacando que a  
78 discente não apresentou justificativa no requerimento enviado pelo SIGAA e também  
79 não respondeu ao e-mail da Coordenação solicitando esclarecimentos sobre o motivo  
80 do pedido de trancamento. Foi posto em discussão. Em votação. Aprovado por  
81 unanimidade. Logo após a Coordenadora Carla apresentou a **Sexta Pauta da reunião**  
82 **sobre o Processo nº 23074.041360/2025-96 referente ao Aproveitamento da**  
83 **Experiência Profissional para a disciplina de Estágio Supervisionado III da**  
84 **discente Marcela Monalisa de Andrade Silva.** A professora Maria Daniella como  
85 parecerista do processo, apresentou o seu parecer favorável ao pedido da discente. Foi  
86 posto em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Logo após a  
87 Coordenadora Carla passou alguns informes ao Colegiado sobre a realização das  
88 provas nos polos, sobre a divulgação das inscrições para o próximo edital de ingressos  
89 no Curso e sobre formas de captação de novos alunos nos municípios. Não havendo  
90 mais o que tratar, a Coordenadora Carla Calixto da Silva declarou encerrada a reunião.  
91 Eu, Ana Patrícia de Oliveira Silva, Secretária da Coordenação do Curso de  
92 Bacharelado em Administração Pública à Distância, lavrei a ata que será assinada  
93 pelos Membros do Colegiado. João Pessoa, 09 de Maio de 2025.XXXXXXXXXXXXXX

---

*Emitido em 07/08/2025*

**ATA N° 8/2025 - CCSA - CADP (11.00.69)**  
**(Nº do Documento: 8)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/08/2025 17:18 )*  
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA  
SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1925686

*(Assinado digitalmente em 22/08/2025 05:56 )*  
JULIANA FERNANDES MOREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1744616

*(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:47 )*  
CARLA CALIXTO DA SILVA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1022458

*(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:30 )*  
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3384101

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**,  
ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **99446db633**